

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 26/07/2012
Assinatura do Funcionário
Marcos
58379

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 111.081, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, **EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) R9**, relativa a **IMÓVEL**: Um lote de terras urbana de nº 04 da Quadra 21 à Rua PH-08, no Solange Parque I, nesta capital, com área total de 360,00m², medindo 12,00m de frente; 12,00m de fundos com lote 25; 30,00m do lado direito com o lote 05; e 30,00m do lado esquerdo com o lote 03. **PROPRIETÁRIA: ALVORADA IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA**, CGC nº 02.931.947/0001-41, com sede nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR: R1-106.705** deste cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-111.081 - Goiânia, 03 de Julho de 1995. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta capital, Livro 721, fls.156/v, em 28/06/1995, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **JOÃO AMBRÓSIO FERREIRA**, CPF nº 026.516.881-34, CI nº 31.220-SSP/GO, brasileiro, aposentado, casado com **MARIA FERREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta capital, pelo preço de R\$0,50 sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação das certidões ao tabelião. Dou fé. O Oficial.

R2-111.081 - Goiânia, 08 de julho de 2011. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de João Ambrósio Ferreira, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 7º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 164/168 do livro 1663, em 30/05/2011, protocolada sob o nº 460.985 em 28/06/2011, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a viúva meeira **MARIA FERREIRA DA SILVA**, brasileira viúva, do lar, portadora da CI nº 3222405-2788012 SSP/GO e do CPF nº 792.065.141-72, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, recebido a parte ideal de 50%, no valor de R\$ 12.600,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R3-111.081 - Goiânia, 08 de julho de 2011. Consta do título mencionado no registro R2 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de João Ambrósio Ferreira, na partilha, o pagamento para **JOSE AMBROSIO FERREIRA**, comerciante, portador da CI nº 175769 SSP/GO e do CPF nº 049.501.511-34, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **GUARACIABA CAETANO RODRIGUES FERREIRA**, portadora da CI nº 2047918 SSP/GO e do CPF nº 322.991.506-25, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 2.520,00. Dou fé. O Suboficial.

R4-111.081 - Goiânia, 08 de julho de 2011. Consta do título mencionado no registro R2 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de João Ambrósio Ferreira, na partilha, o pagamento para **ADEIR AMBROSIO FERREIRA**, comerciante, portador da CI nº 186.353-2764628 SSP/GO e do CPF nº 061.263.241-53, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens

com **DIVINA MARIA FERREIRA**, portadora da CI nº 491.682 SSP/GO e do CPF nº 007.599.661-83, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 2.520,00. Dou fé. O Suboficial.

R5-111.081 - Goiânia, 08 de julho de 2011. Consta do título mencionado no registro R2 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de João Ambrósio Ferreira, na partilha, o pagamento para **MARIA FERREIRA FILHA**, brasileira, solteira, maior e capaz, funcionária pública federal, portadora da CI nº 288.079 SSP/GO e do CPF nº 268.322.911-91, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 2.520,00. Dou fé. O Suboficial.

R6-111.081 - Goiânia, 08 de julho de 2011. Consta do título mencionado no registro R2 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de João Ambrósio Ferreira, na partilha, o pagamento para **DIVINO AMBROSIO FERREIRA**, comerciante, portador da CI nº 443.070 SSP/GO e do CPF nº 193.683.641-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA DE FATIMA RODRIGUES FERREIRA**, portadora da CI nº 753614 DGPC/GO e do CPF nº 232.556.681-15, residente e domiciliado nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 2.520,00. Dou fé. O Suboficial.

R7-111.081 - Goiânia, 08 de julho de 2011. Consta finalmente do título mencionado no registro R2 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de João Ambrósio Ferreira, na partilha, o pagamento para **ONISIA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA**, do lar, portadora da CI nº 677898-1137891 SSP/GO e do CPF nº 220.008.281-91, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **SILVIO RODRIGUES**, portador da CI nº 319091 SSP/GO e do CPF nº 191.808.961-20, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 10% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 2.520,00. Dou fé. O Suboficial.

R8-111.081 - Goiânia, 11 de novembro de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária entre Outras Avenças, datado de 29/09/2011, protocolado sob nº 470.421 em 08/11/2011, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **JOÃO BOSCO DE MORAIS**, empresário, portador da CI nº 2032998 SSP/GO e do CPF nº 508.603.211-34 e para **GLEISE APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS**, costureira, portadora da CI nº 891766 DGPC/GO e do CPF nº 464.206.901-10, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, após a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 57.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 461.0110-3 de 07/11/2011; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estadual dos outorgantes vendedores, exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R9-111.081 - Goiânia, 11 de novembro de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R8 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 10.203,88 que representa o valor residual do contrato de adesão da cota nº 352, Grupo 0366, para aquisição de imóvel residencial pelo sistema de consórcio, a ser pago por meio de 61 parcelas mensais, vencida a primeira em 10/10/2011 e a última em 10/10/2016, sujeitas a reajustes previstos no citado contrato. Consta do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 65.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 25 de junho de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 26/06/2012
Marcos G. G. G.
Suboficial

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

Continuação...

Valor da Certidão..... R\$60,34

Valor da Taxa Judiciária R\$09,35

TOTAL..... R\$69,69

Número da GRS.: 9790941-6

Rúbrica da autoridade expedidora.: Arny



CONFERE COM O ORIGINAL

Data

26.06.12

Assinatura do Funcionário

583790